

PARECER COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Emendas Modificativas – EMENDAS IMPOSITIVAS

I – RELATÓRIO

Foram encaminhadas a esta Comissão as **Emendas Modificativas nº 001/2025 a 009/2025**, de natureza **impositiva**, apresentadas pelos vereadores, ao Projeto de Lei nº 1.376/2025 (LOA 2026).

As emendas destinam recursos dentro do limite estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e pela LDO 2026, consoante os arts. 127-A e 127-B da LOM, com indicação específica de ações, programas e beneficiários.

A matéria recebeu **Parecer Técnico Contábil**, que embasa a análise desta Comissão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Parecer Técnico Contábil destaca:

- As emendas impositivas devem ser compatíveis com o **PPA** e com a **LDO**;
- Devem indicar dotação específica, valor e finalidade, para possibilitar fiscalização;
- No caso de subvenções sociais, devem observar a **Lei 4.320/64**, a **LRF (art. 26)** e a **Lei 13.019/2014**;
- Há necessidade de posterior análise dos documentos das entidades beneficiadas, para regular concessão dos repasses.

A Comissão verificou que:

- As emendas respeitam o percentual autorizado para emendas impositivas;



- Não geram aumento global da despesa;
- Foram indicadas ações compatíveis com a estrutura programática do Município;
- A destinação de recursos para entidades deverá, na fase de execução, atender às exigências documentais previstas na LDO e Lei 13.019/2014.

Assim, **não há impedimento técnico-contábil para aprovação**, conforme consta no Parecer Técnico.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento no Parecer Técnico Contábil e respeitados os requisitos legais, esta Comissão **OPINA FAVORAVELMENTE** às **Emendas Modificativas nº 001/2025 a 009/2025**, de natureza **impositiva**, ao Projeto de Lei nº 1.376/2025.

Por estarem de acordo assinam os Membros da Comissão em 12 de dezembro de 2025:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:

PRESIDENTE
VINÍCIUS FERREIRA MOTA

VICE-PRESIDENTE
GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS

RELATOR
DECARLA GONÇALVES DE MENEZES

